

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.745.112/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/11/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INFOPRINTER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL PEBA</b>	NÚMERO <b>631</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3531-2421</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/11/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **10:17:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



02/03/2023, 10:18



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.193.472-2	SITUAÇÃO ATIVO	25/01/2012 Processo 1488292011-1 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA INFORPRINTER		
CNPJ/CPF 14.745.112/0001-86	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520056460-0	
LOGRADOURO R CORONEL PEBA	NÚMERO 631	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	CEP 58900-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA		
ICMS 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
PRINCIPAL 4751-2/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	
SECUNDÁRIO 1822-9/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	
4329-1/01	INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS	
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	
8219-9/01	FOTOCOPIAS	
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO	
4713-0/04	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)	
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ		
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO		
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/01/2012	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 02/09/2023	
CONTROLE 202303021030299521	DATA DE EMISSÃO 02/03/2023 10:30:29	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*[Handwritten signatures and initials]*

---

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**  
Alteração e Consolidação do Contrato Social

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86  
Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo qualificados:

**ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**, brasileira, natural de Cajazeiras – PB, solteira, nascida em 22/12/1985, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº 2.936.239 SSP/PB, e do CPF de nº 071.231.074-62, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua Venancio Neiva, nº 10, Centro, CEP: 58.900-000.

**FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade Limitada denominada “**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25.2.0056460-0 por despacho de 11/11/2011, com sede na cidade de Cajazeiras-PB, à Rua Coronel Peba, 631, Centro, CEP 58.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 14.745.112/0001-86, decidem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, e fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula Primeira:**

Que neste ato, a sócia **ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**, retira-se da sociedade transferindo sua quota de capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididas em 15.000 (quinze mil) quotas no valor R\$ 1,00 (Um real) cada para o senhor **FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**. A sócia **ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO** declara sair paga e satisfeita de seus haveres e deveres da sociedade em pauta.

**Cláusula Segunda:**

Que o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizados em moeda legal e corrente do País, fica distribuído entre os sócios remanescentes da seguinte forma:

---

Página 1



**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**

Alteração e Consolidação do Contrato Social

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

TOTAL DO CAPITAL				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

**Cláusula Terceira:**

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019.

**Cláusula Quarta:**

Os sócios anteriormente qualificados, conforme estabelecido no preâmbulo CONSOLIDAM todos os atos constitutivos, passando a sociedade a reger-se pelo que está contido neste instrumento:

Contrato Social Consolidado

**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ(MF) nº 14.745.112/0001-86

Nire/Jucep nº 25.2.0056460-0

**FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**, brasileiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 18/06/1957, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade de nº 455.590 SSP/PB, e do CPF de nº 205.848.224-72, residente e domiciliado na cidade de Cajazeiras, estado da Paraíba, à Rua José Rodovalho de Alencar, s/n, Centro, CEP: 58.900-000.

Único sócio da sociedade Limitada denominada “INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25.2.0056460-0 por despacho de 11/11/2011, com sede na cidade de Cajazeiras-PB, à Rua Coronel Peba, 631, Centro, CEP 58.900-000, devidamente inscrita no

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**  
Alteração e Consolidação do Contrato Social

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 14.745.112/0001-86, decide, consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

**Cláusula Primeira – Denominação Social**

A sociedade gira sob a denominação social “**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”

**Cláusula Segunda – Do Tipo de Sociedade**

A subordinação desta sociedade e sob o regime de “Sociedade Limitada”, instituído pela Lei nº 10.406/2002. Igualmente, a presente sociedade caracteriza-se pelo gênero empresário de sociedade capital, motivo pelo qual registram essa declaração pública para conhecimento de instituições privadas e governamentais.

**Cláusula Terceira – Da Legislação Pertinente**

Determina-se, somente quando se fizer necessário, a regência supletiva desta sociedade pelo regramento pertinente à sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do Art. 1.053, da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Quarta – Capital Social**

O capital social subscrito é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente integralizados em moeda legal e corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

TOTAL DO CAPITAL				
Cap. Subscrito	Qte. Quotas	Cap. Integralizado	Cap. A Integralizar	Part. (%)
R\$ 30.000,00	30.000	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	100%

**Cláusula Quinta – Objetivo Social**

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

---

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**

## Alteração e Consolidação do Contrato Social

- a) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- b) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- c) Lojas de departamentos ou magazines;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- e) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- f) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- g) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- h) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- i) Fotocópias;
- j) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- k) Serviços de encadernação e plastificação;
- l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; e
- m) Instalação de painéis publicitários.

**Cláusula Sexta – Duração e Início das Atividades**

As atividades desta sociedade iniciaram em 11/11/2011 e tem prazo de duração indeterminado.

**Cláusula Sétima – Da Indivisibilidade das Quotas**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento expresso dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava – Da Margem da Responsabilidade Social**

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da lei nº 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula Nona – Da Responsabilidade Social**

A responsabilidade de cada sócio é na forma do artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigações deste ante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade



---

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**  
Alteração e Consolidação do Contrato Social

para garantia e obrigações particulares dos sócios, até porque, nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios, esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação de quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra os sócios ou a própria sociedade.

**Cláusula Décima – Das deliberações**

As deliberações dos sócios são tomadas em reunião, conforme estabelecido no artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no “Livro de Atas de Reuniões”. Para deliberação válida será observado o disposto no artigo 1.010 C.C. com o artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Quando os sócios deliberarem em unanimidade, assuntos de interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima Primeira – Da Administração**

A Administração e uso da denominação da sociedade são exercidos pelo sócio **FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de Administrador, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Décima Segunda – Exercício Social**

O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando é levantado o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

**Cláusula Décima Terceira – Prestação de Contas**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas.

**Cláusula Décima Quarta – Das Filiais**

---

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**

## Alteração e Consolidação do Contrato Social

A sociedade não possui nenhuma filial, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Quinta – Retirada de Pró-labore**

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

**Cláusula Décima Sexta – Do Pedido de Retirada do Sócio**

No caso de um dos sócios retirarem-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, tendo o sócio remanescente a prioridade na aquisição de suas quotas ou indicar comprador de sua preferência, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante entendimento das partes ou na forma da Lei.

**Cláusula Décima Sétima – Do Falecimento de Sócio(s)**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Parágrafo Segundo: Quando de eventual futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre de desembaraço de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**Cláusula Décima Oitava – Do Desimpedimento**

O(s) sócio(s) declara(m) sob as penas da Lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Nona – Do Foro**

---

**INFOPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA**

Alteração e Consolidação do Contrato Social

As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo ao Contrato Social da sociedade limitada denominada **INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em 01 (uma) via do mesmo teor e forma.

Cajazeiras/PB, 17 de Novembro de 2022.

Sócios:

---

**FRANCISCO FRANCIMÁRIO MARCOLINO**

---

**ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO**

---

Página 7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07123107462	ALYNE PATRICIA LACERDA MARCOLINO
20584822472	FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2022 13:20 SOB N° 20221265759.  
 PROTOCOLO: 221265759 DE 17/11/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215054578. CNPJ DA SEDE: 14745112000186.  
 NIRE: 25200564600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2022.  
 INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentos de habilitação. Doc. 26042/23. Data: 10/05/2023 14:55. Responsável: Helder de L. Freitas.  
 Impresso por convidado em 26/06/2023 16:19. Validação: 545A.D204.3C29.5935.AA1A.40FF.9DC0.4191.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE  
 FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 455590 SSP PB

CPF 205.848.224-72 DATA NASCIMENTO 18/06/1957

FILIAÇÃO  
 MANOEL MARCOLINO FILHO  
 JOSEFINA LIMEIRA GOMES

FERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02394353121 VALIDADE 14/08/2023 1ª HABILITAÇÃO 29/09/1979

OBSERVAÇÕES  
 G ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JOAO PESSOA, PB DATA EMISSÃO 25/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR 26776315015 PB037786008

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1665455166

PROIBIDO PLASTIFICAR 1665455166

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 16/03/2023.

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOD40441-YDNS  
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM.: 2,82 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05

Cartório 1º Ofício  
 Renelita Moesia  
 83 3531-2426  
 Servente Autorizada

*[Handwritten signatures and initials]*



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 16/03/2023.



RENELITA DA ROCHA MOESIA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOD40448-CA22

Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
ENOLUM.: 2.82 FARPEN: 0.34 FEPJ: 0.52 MP: 0.05

RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44, CENTRO - CAJAZEIRAS - Paraíba - Fone: 83 3531-3019 / 83 3531-2426 E-MAIL

OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

Cartório 1º Ofício Interventoria Extrajudicial



RENELITA MOESIA  
83 3531-2426  
INTERVENTORIA AUTORIZADA

curações, Registros de títulos e documentos ...

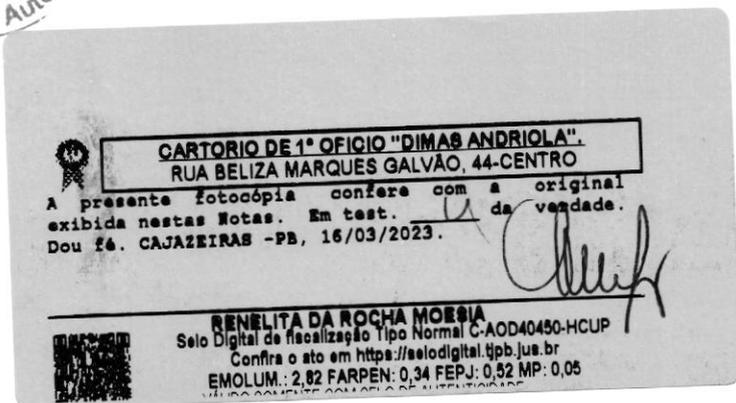
TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO como **OUTORGANTES** e ALAN PETSON LACERDA MARCOLINO como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 08 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceram como **OUTORGANTES** a firma Comercial: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Coronel Peba, 631, Centro, nesta cidade, deste Estado, inscrita no CNPJ 14.745.112/0001-86, neste ato representado pelo proprietário FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Hilton Muniz de Brito, 246, Centro, na cidade de Triunfo, deste Estado, portador do RG 455590 SSP-PB e CPF 205.848.224-72, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** ALAN PETSON LACERDA MARCOLINO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 2.567.606 SSP-PB e CPF 045.710.654-93, residente na Rua Venâncio Neiva, 173, Centro, nesta cidade, deste Estado., a quem concedem **PODERES** Para o fim especial de reger, gerir e administrar os bens, negócios, direitos e ação da firma acima mencionada, podendo para tanto dito procurador, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças, amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar contas bancárias de qualquer estabelecimentos de créditos bancários, emitindo e endossando cheques, depositar e retirara quaisquer quantias, passar recibos e dar quitação, verificar saldos bancários, efetuar empréstimos, requerer talonários de cheques, abrir e encerrar contas bancárias, nos bancos Sicred, Banco do Nordeste, BANCO DIGITAL, Caixa Economica Federal, Banco Brasil, Banco Santander, Banco do Bradesco, e cartao e Banco Tribanco, podendo negociar melhores taxas junto a CIELO, ou Rede, negociar antecipações de credito, requerer mudança de planos, endossar e assinar duplicatas, e descontá-las, admitir e demitir empregados fixando-lhes salários e comissões, assinar carteira de trabalho, representa los em qualquer repartição pública, Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como perante o INSS, Receita Federal, Coletoria Estadual, Ministério do Trabalho, representa-lo junto a qualquer Prefeitura Municipal de qualquer Estado do Brasil, participar de licitações em órgãos públicos ou privados, presencial ou eletronico, para formular lances verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões e recursos e praticar

todos os demais atos pertinentes ao certame, representar em juízo ou tribunal, justiça do trabalho, conselho de contribuintes e CIP, constituir procuradores com cláusulas Ad judicium para o for em geral em qualquer instancia ou tribunal, enfim praticar e assinar tudo mais que necessário se torne ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO. Eu RENELITA DA ROCHA MOESIA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo (*[assinatura]*) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. SELO: AOA46058. CAJAZEIRAS, 08 de fevereiro de 2023. Está conforme o original. Trasladada hoje.

*[assinatura]*

RENELITA DA ROCHA MOESIA  
Escrevente Autorizado(a)



*[assinatura]*

*[assinatura]*

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tipo Normal A  
Procuração  
**AOA46058-1AWR**  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 67,68  
FARPEN: 6,18 FEPJ: 13,53

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**ALAN PETSON LACERDA MARCOLINO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF  
 2567606 SSDS PB

CPF  
 045.710.654-93

DATA NASCIMENTO  
 12/08/1983

FILIAÇÃO  
 FRANCISCO FRANCIMARIO MARCOLINO  
 NAZAREUDE LACERDA MARCOLINO

PERMISSÃO ACC CALHAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 02908557251

VALIDADE  
 28/05/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 20/06/2003

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1855720240

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Alan Petson Lacerda Marcolino*

LOCAL  
 CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO  
 02/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
 PARAÍBA

71489531694  
 PB042921996

**CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.  
 Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 16/03/2023.

*[Handwritten Signature]*

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AOD40444-EGX  
 Confira o selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
 EMOLUM.: 2,82 FARPEN: 0,34 FEPJ: 0,52 MP: 0,05



*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 14.745.112/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:35 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **F990.89A0.61EA.285F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: C01C.167B.A287.73BF

Emitida no dia 02/03/2023 às 10:33:50

Nome Empresarial:

**INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Endereço:

**CORONEL PEBA**

Número:

**631**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAJAZEIRAS**

CEP:

**58900-000**

Inscr. Estadual:

**16.193.472-2**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**14.745.112/0001-86**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 14745112000186089239710001157426

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**CNPJ/CPF:**

14745112000186

**NOME:**

INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**ENDEREÇO:**

PEBA, 631 , CENTRO  
58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 02/03/2023 às 10:31:36.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 02/03/2023 às 10:31:44.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.745.112/0001-86**Razão**

INFORPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

**Social:****Endereço:** RUA CORONEL PEBA 631 LOJA / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2023 a 08/04/2023 ✓**Certificação Número:** 2023031001202296602503

Informação obtida em 17/03/2023 10:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

17/03/2023, 10:07



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 14.745.112/0001-86  
 Certidão nº: 9073728/2023  
 Expedição: 02/03/2023, às 10:36:04  
 Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.745.112/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cmdt@tst.jus.br](mailto:cmdt@tst.jus.br)



Nossa meta é sua melhor impressão

**CNPJ: 14.745.112/0001-86**

**Rua Coronel Peba, 631**

**Centro – Cajazeiras - PB**

**Telefone: (83) 3531-2421**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB**

**PROPONENTE: Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**

**CNPJ: 14.745.112/0001-86**

#### *4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.*

Alan Petson Lacerda Marcolino, como representante devidamente constituído de **Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. Do Edital do Pregão Presencial nº 00028/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00028/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00028/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00028/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00028/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00028/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São Jose de Piranhas-PB, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 20 de março de 2023.

*Alan Petson Lacerda Marcolino*  
**Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**  
**14.745.112/0001-86**  
**16.193.472-2**

**14.745.112/0001-86**  
**INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua Coronel Peba, 631 - Centro  
 CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - PB  
 Insc. Est.: 16.193.472-2



**CNPJ: 14.745.112/0001-86**  
**Rua Coronel Peba, 631**  
**Centro – Cajazeiras - PB**  
**Telefone: (83) 3531-2421**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB**  
**PROponente: Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**  
**CNPJ: 14.745.112/0001-86**

**1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.**

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras, 20 de março de 2023.

*Alsu Petron Lacerda Moncalillo*  
**Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**  
**14.745.112/0001-86**  
**16.193.472-2**

**14.745.112/0001-86**  
**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Coronel Peba, 631 - Centro  
Cajazeiras - PB  
CNPJ: 14.745.112/0001-86  
Insc. Est: 16.193.472-2

*[Handwritten signatures]*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
 CAMPUS AERONÁUTICA  
 AV. ALVARO ALBUQUERQUE, S/N - AERONÁUTICA - CEP. 59.078-900 - NATAL - RN



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS-PB**  
**PROPONENTE: Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**  
**CNPJ: 14.745.112/0001-86**

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 20 de março de 2023.

Abu Petrou Lucinda Moresilio  
**Infoprinter Comércio e Serviços LTDA**  
**14.745.112/0001-86**  
**16.193.472-2**

**14.745.112/0001-86**  
**INFOPRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Rua Coronel Peba, 631 - Centro**  
**Cajazeiras - PB**  
**CEP: 57.900-000**  
**Telefone: (83) 3531-2421**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.745.112/0001-86

Razão Social: INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: INFOPRINTER

Certidão emitida às 10:26 de 02/03/2023. ✓

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **39gH.pb1g**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/03/2023 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.745.112/0001-86.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6400.A34E.CA47.4406 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **14.745.112/0001-86**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:22:16 do dia 02/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TAZL020323102216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in black ink are visible in the lower right quadrant of the page. The signatures are stylized and appear to be official approvals.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/03/2023 10:20:54

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 CNPJ: **14.745.112/0001-86**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

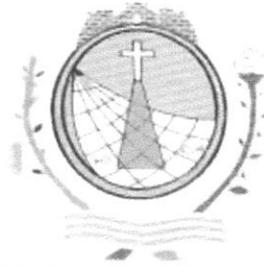
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa **INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 14.745.112/0001-86 – R CORONEL PEBA, 631 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, prestou serviços de manutenção e locação de impressoras/multifuncionais e fornecimento de cartuchos de toner à laser e refil de tinta, no decorrer do ano de 2022, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São Jose de Piranhas - PB, em 17 de Março de 2023.

Tiago Vieira Sobral  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**  
 AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N – POR DO SOL –  
 CAJAZEIRAS-PB – cep:58900-000  
**CNPJ: 08.923.971/0001-15**

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.745.112/0001-86, com sede na Rua Coronel Peba, 631, Térreo, Centro – Cajazeiras PB, forneceu satisfatoriamente a recarga de cartuchos jato de tinta e toners de impressoras a laser, a venda de produtos, equipamentos e suprimentos para informática, cartuchos e a manutenção de impressoras jato de tinta e laser além de fornecer todos equipamentos em comodato indispensável para o funcionamento de impressão da nossa prefeitura. Forneceu os seguintes pregões N° 00036/2015 de contrato N°00072/2015-CPL, PREGÃO PRESENCIAL 00027/2016 de contrato de número: 00028/2016-CPL. Colocaremos exemplos de quantidades, produtos e serviços a seguir referente ao ano de 2017 onde foi fornecido de acordo com as licitações a seguir: PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017 de contrato de número: 00066/2017 e PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017 com soma total dos itens discriminados a seguir para a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com sede a Rua Juvêncio Carneiro, 253, Centro, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	Adaptador Wireless, USB, 150Mbps	45
2	Adaptador Wireless, USB, 300Mbps	40
8	Switch 16 portas 10/100Mbps	15
13	Roteador 4 antenas, 5Dbi, 300Mbps	10
14	BATERIA CMOS CR-2032 para placa mãe - Tenção nominal 3v - modelo: CR2032 -	40
15	Pasta térmica para dissipação de calor gerada pelo processador. (10g)	10
16	CABO USB 2.0 P/ IMPRESSORA 1,8m	80
17	CABO HDMI - 1,8m	10
21	Fonte ATX 230w	50
23	Estabilizador de energia 500VA AUTO/115V	20

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
24	Estabilizador de energia 1000VA AUTO/115V	10
25	Auto Transformador 1050VA	30
26	Auto Transformador 1500VA	30
29	Placa de Video 1GB 64BITS DDR3	10
31	Microcomputador completo (Processador Core i3 - Memoria Ram 4GB DDR3, HD de 1TB, Teclado	10
34	Notebook Processador Core i5 , Memoria ram 4GB DDR3, HD 500GB, DVD-RW, Tela 15" - ,	7
35	Notebook Processador Core i7, Memoria ram 8GB DDR3, HD 1TB, DVD/CD, tela de 15"	5
38	Monitor de LED 21,5" widescreen, VGA/HDMI	5
39	Monitor de LED 23" widescreen, VGA/HDMI	5
40	Impressora Multifuncional Laser Monocromática 30ppm, impressão, Duplex – ADF, Wi-fi, USB..	10

PREGÃO PRESENCIAL 00044/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
41	Memoria Ram 2GB DDR3	8
43	Memoria Ram 8GB DDR3	6
44	HD interno 500GB ( computador ) 7.2RPM	10
46	HD interno 500GB ( notebook ) 5.4RPM	8
47	HD interno 1TB ( notebook ) 5.4RPM	6
49	PenDrive 8GB	30
50	PenDrive 16GB	30
52	Scanner profissional para documentos: Cópia Frente e Verso com resolução 600x600DPI.	10

PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1	RECARGA CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	530
2	RECARGA CARTUCHO JATO DE TINTA COLOR	260
3	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA À LASER	490
4	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA À LASER	280
5	CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	290
6	CARTUCHO JATO DE TINTA COLOR	140
9	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA (	80
10	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA /MULTIFUNCIONAL À LASER	140

No PREGÃO PRESENCIAL 00019/2017 de contrato de número: 00066/2017 a empresa, **INFOPRINTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.745.112/0001-86 forneceu 136 (cento e trinta e seis) impressoras/multifuncionais em comodato a Prefeitura municipal de Cajazeiras e suas diversas secretarias e secretaria de assistência social e saúde indispensável para o funcionamento.

*Thyago Souza Macambira*

Thyago Souza Macambira

Sec. M. de Administração ( Portaria 002/2017 )



3º OFÍCIO DE CAJAZEIRAS

Avenida Odilon Cavalcante, 30, Centro, Cajazeiras

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
 THYAGO SOUZA MACAMBIRA

Dou fé. Cajazeiras/PB - 16/02/2018

Notário: MATHEUS DE SOUZA RAMOS FORMIGA

Selo Digital: AEJ54432-9CVF

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$ 0,00 FARPEN R\$ 0,00 MP R\$ 0,00 FEPJ R\$ 0,00

